



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 36, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do Parecer CME nº 18/2020.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 211, § 2º, da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 11, incisos I e III, da Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando a Lei Federal nº 14.040/2020, a qual estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Lei Municipal Nº 5.309/2004, a qual dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando a Resolução SE nº 08/2020 e os Decretos nº 21.111 e 21.115/2020, em decorrência da definição de Estado de Emergência, visando conter o avanço da pandemia de COVID-19;

Considerando a Deliberação do CEE nº 177/2020, a qual fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global de Covid-19, para o Sistema do Estado de São Paulo;

Considerando o Parecer CNE nº 5/2020, o qual dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia de COVID-19;

Considerando o disposto no Ofício nº 773/2020-SE, destinado ao Conselho Municipal de Educação;

Considerando a importância de estabelecer diretrizes às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020 e 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME nº 18/2020, o qual orienta sobre o conceito de reordenamento da trajetória escolar em um continuum de dois anos (2020/2021), e também, sobre o processo de avaliação dos estudantes frente às excepcionalidades do ano letivo em curso e seus desdobramentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2020

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação